

**ATA DA 28ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA.**

OBJETO: Apresentação do Sistema Integrado de Gestão e Proteção aos Mananciais da RMC;

Apresentação do Plano Diretor do município de Campina Grande do Sul;
Discussão sobre pedido de licenciamento da empresa Tropic Legno Indústria e Comércio de Madeiras Ltda – UTP do Itaqui – São José dos Pinhais.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 28ª Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da R.M.C., Dr. Alcidino Bittencourt Pereira. Em seguida, o Sr. Presidente faz uma apresentação sobre o Sistema Integrado de Gestão dos Mananciais para os novos componentes do Conselho. O Sr. Gilmar Zachy Clavisso, Secretário de Meio Ambiente de Piraquara e o Sr. Roberto Adamoski, Prefeito de Quatro Barras, solicitam uma explanação sobre a Lei do ICMS Ecológico, ficando sob a responsabilidade da SUDERHSA a apresentação do assunto para a próxima reunião. Após, o Sr. João Luiz Simião, Diretor de Urbanismo de Campina Grande do Sul, apresenta o Plano Diretor do município, elaborado pelo IBAM-Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Após a apresentação, o Prefeito de Campo Largo, Sr. Edson Basso, expõe que precisa de uma decisão urgente do Governo do Estado sobre a APA do Rio Verde. Na sequência, a Prefeita de Campina Grande do Sul, Sra. Nelise Dalpra, esclarece que participou das discussões do Plano Diretor como vereadora e pede definição se o rio Capivari será considerado como manancial futuro, e pondera que essa decisão poderá engessar o crescimento do município. O Sr. Raul Peccioli Filho da COMEC comenta sobre a ausência de diagnóstico físico/biológico no Plano Diretor de Campina Grande do Sul, e sugere liberar a parte urbana do município para licenciamento, à parte das APA's. O Sr. Cecil Maya, Chefe da APA de Guaraqueçaba, apresenta a análise do Plano Diretor, em

anexo, e faz duas observações: 1) deve haver uma maior aproximação do município com os órgãos federais; 2) deve ser revisada a nomenclatura do Plano e ser adotada a nomenclatura do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC para a APA de Guaraqueçaba. A Sra. Arilde Camargo, Gerente da área ambiental da COPEL, comenta sobre o Plano de Uso do Entorno do Reservatório da Represa do rio Capivari, e que estão aguardando a aprovação do IAP para dar publicidade ao mesmo. O Sr. Nelson Adamowicz, do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, faz as seguintes considerações: 1) esclarece que todo o entorno da Serra do Mar é área de tombamento e que deve ser envolvida na discussão a Curadoria do Patrimônio Histórico; 2) solicita que sejam mantidas as nomenclaturas para as APAs do Iraí e Guaraqueçaba. 3) salienta que a competência para criação da UTP do Capivari é do Estado, com base na Lei Estadual nº 12.248/98; 4) solicita a inclusão do Parque Estadual Pico Paraná no Plano Diretor e uma zona de amortecimento rural no seu entorno; 5) informa que no Plano Diretor foi usada a nomenclatura do Plano de Manejo da AEIT do Marumbi que ainda não está aprovado, sendo que as diretrizes ambientais deverão ser aquelas contidas no Plano de Gerenciamento da AEIT já aprovado; 6) o Plano Diretor de Manejo Florestal indica zonas de proteção a serem observadas no município pela instabilidade do terreno. Na sequência, o Dr. Alcidino sugere que todos os Conselheiros encaminhem um parecer técnico sobre o Plano Diretor à COMEC num prazo de quinze dias. Na sequência é colocado em discussão o pedido de licenciamento da empresa Tropic Legno Indústria e Comércio de Madeiras Ltda – UTP do Itaqui – São José dos Pinhais. O Sr. Edilberto Valaski, Secretário de Meio Ambiente de São José dos Pinhais, solicita liberação para instalação da empresa em terreno com 10.000 m² de área construída. Apresenta ofício nº 043/2005 – ERCBA/DLP de 11/02/05 do IAP, relativo ao pedido de instalação da empresa enquadrada como pisos engenheirados de madeira, o qual informa que a mesma não apresentará riscos de poluição ambiental, conforme parecer da técnica Maria Isabel Chuves. O Sr. Raul Peccioli Filho da COMEC lembra que o município participou da elaboração da UTP do Itaqui e que há um conflito de posições no IAP. Informa que em contraposição ao ofício nº 043/2005, foi encaminhado pelo IAP à COMEC, através do ofício nº 410/DT, de 01 de setembro de 2004, uma listagem de indústrias proibidas em áreas de manancial, na qual a indústria em questão estaria inserida. Questiona se a análise será somente para este pedido ou se serão permitidas outras. Sobre a empresa Perdigão, instalada nas proximidades da área estudada, esclarece que trata-se de um depósito que

está de acordo com a legislação vigente. O Sr. Valdomiro Nachornik, da Universidade Tuiuti do Paraná, solicita maiores esclarecimentos sobre o assunto. O Sr. Nelson Adamowicz esclarece que o parecer da Sra. Maria Isabel Chuves do IAP condicionou o parecer a não existência de óbices da COMEC e da Prefeitura. Considera que não existindo indústria instalada no local, o pedido está contrariando o Decreto Estadual e a Lei Municipal da UTP. A sugestão do Dr. Alcidino é de que seja ouvida a Procuradoria Jurídica do IAP em quinze dias e após a Assessoria Jurídica da COMEC, quando então será encaminhado o assunto aos Srs. Conselheiros. Ficou decidido que na próxima reunião serão destinados quinze minutos para o pronunciamento da empresa Tropic Legno Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. Finalmente, o Presidente do Conselho agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

LEOPOLDO MEYER
Conselheiro

GABRIEL JORGE SAMAHA
Conselheiro

EDSON BASSO
Conselheiro

ROBERTO ADAMOSKI
Conselheiro

VALDOMIRO NACHORNIK
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS
Conselheiro

EMÍLIO TREVISAN
Conselheiro

PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO
Conselheiro

CELSO BITTENCOURT
Conselheiro

ANDRÉ LUIS C. DE ALBUQUERQUE
Conselheiro

RAUL CLEMENTE PECCIOLI FILHO
Conselheiro

**ATA DA 29º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA.****OBJETO:** Apresentação do ICMS Ecológico

Discussão sobre as alterações da Lei de Zoneamento do Município de Campina Grande do Sul;

Discussão sobre pedido de licenciamento da empresa Tropic Legno Indústria e Comércio de Madeiras Ltda – UTP do Itaqui – São José dos Pinhais.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 29º Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da R.M.C. Dr. Alcidino Bittencourt Pereira. Em seguida, o Sr. João Samek, da SUDERHSA, faz a apresentação sobre o ICMS Ecológico, o qual é regido pela Lei Complementar nº 59, de 01/10/91. Esclarece que são contemplados os municípios que abrigam em seu território parte ou o todo de bacias de mananciais para atendimento das sedes urbanas de municípios vizinhos, com áreas na seção de captação até 1.500 km², em utilização em regime de aproveitamento normal. O Dr. Alcidino questiona sobre a situação de Campina Grande do Sul, que possui em seu território o Rio Capivari, que será usado como manancial daqui a aproximadamente sessenta anos. O Eng. Samek responde que pela lei atual, somente recebe o ICMS Ecológico o manancial que está sendo utilizado. A Prefeita de Campina Grande do Sul Sra. Nelise Dalprá comenta que o município teve quatro indústrias negadas pelo fato do Rio Capivari ser futuro manancial. O Sr. Prefeito de Piraquara, Gabriel Jorge Samaha, questiona se o Estado tem interesse de proteger os mananciais, quanto ele pagará para isso e qual é a força-tarefa que conduz para uma ação mais efetiva. Comenta que possui 50.000 habitantes que não possuem coleta de esgoto, e questiona quem pagará essa infra-estrutura e que deseja uma compensação justa. A Sra. Mariana Roorda da SUDERHSA relata que no próximo mês serão retomados os Comitês do Alto Iguaçu e Alto

Ribeira e que a cobrança pelo uso da água será iniciada em breve, e que os critérios do ICMS podem ser revistos. O Prefeito de São José dos Pinhais Sr Leopoldo Meyer solicita que seja discutido o Rio Pequeno na próxima reunião do Conselho Gestor dos Mananciais. Na seqüência, o Dr. Alcidino coloca em discussão a ata da última reunião que foi aprovada por todos os presentes. Na sequência, o Sr. Raul Peccioli Filho da COMEC faz um relato sobre as alterações no Plano de Campina Grande do Sul sugeridas pela COMEC e que o município atendeu as sugestões. Informa que a porção referente à APA do Rio Iraí será analisada na próxima reunião da Câmara de Apoio Técnico do Iraí, no dia 06 de julho. Esclarece que o zoneamento da sede do município está de acordo com a exigências estaduais. O Sr. Mário Bastos da APPAM lembra que o plano de Campina Grande do Sul ficou prejudicado pela falta de um diagnóstico adequado e que o mesmo não enfatiza o Rio Capivari como um futuro manancial. E ainda, que não está de acordo com a proposta de criação de uma Unidade Territorial de Planejamento - UTP somente nas margens da represa. O Sr. Raul Peccioli Filho da COMEC informa que as porções referentes à zona rural serão discutidas em conjunto com o IAP e apresentadas posteriormente ao Conselho Gestor. O Sr. João Luiz Simião, Diretor de Planejamento da Prefeitura de Campina Grande do Sul, pede decisão sobre a proposta de implantação do Parque Linear do Rio Timbú. O Dr. Alcidino faz uma recomendação, para a próxima reunião, de que a SANEPAR informe quando será contratado o projeto do parque linear para buscar recursos. Na seqüência, o Dr. Alcidino pede que o Sr. Celso Bittencourt do IAP auxilie o município a agilizar junto ao IAP a discussão sobre o zoneamento da AEIT do Marumbi. Em seguida, o Conselho Gestor aprova o Plano Diretor de Campina Grande do Sul, no que se refere ao zoneamento urbano e parcelamento do solo. Na seqüência, o Sr. Prefeito de Piraquara Gabriel Jorge Samaha comenta que vai trazer para o Conselho a discussão sobre a ação do Ministério Público que impede a implantação de indústrias no município. Após, o Dr. Alcidino passa a palavra para o Sr. José Roberto Chaves, proprietário de área na UTP do Itaqui, o qual faz um relato sobre a empresa Tropic-Legno que deseja instalar-se no local. Em seguida, o Sr. Celso Bittencourt faz a leitura do parecer nº 542/2005 do IAP que indefere o licenciamento da indústria, uma vez que o zoneamento não admite indústrias no local. Face essa negativa, o Dr. Alcidino diante do posicionamento do IAP pronuncia-se pelo indeferimento do licenciamento da empresa Tropic-Legno, o qual foi indeferido por unanimidade pelos Srs. Conselheiros presentes. Na seqüência, o Dr. Alcidino informa que a próxima reunião fica agendada para o

dia vinte de julho, às 14:00 horas, na sala de reuniões da COMEC. Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

LEOPOLDO MEYER
Conselheiro

GABRIEL JORGE SAMAHA
Conselheiro

NELISE DALPRA
Conselheiro

ROBERTO ADAMOSKI
Conselheiro

VALDOMIRO NACHORNIK
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS
Conselheiro

EMÍLIO TREVISAN
Conselheiro

PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO
Conselheiro

CELSO BITTENCOURT
Conselheiro

ANDRÉ LUIS C. DE ALBUQUERQUE
Conselheiro

RAUL CLEMENTE PECCIOLI FILHO
Conselheiro

**ATA DA 30ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA.**

OBJETO: Apresentação da Lei de Recursos Hídricos – SUDERHSA;
Apresentação de pedido de implantação de empreendimento habitacional na UTP do Guarituba – Município de Piraquara – COHAPAR;
Discussão sobre a Bacia do Rio Pequeno - Município de São José dos Pinhais;
Proposta de prorrogação de mandato, até dezembro de 2005, dos Srs. Conselheiros representantes do IAP, SANEPAR, SUDERHSA, UTP, APPAM e SINDUSCON.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 30ª Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da R.M.C. Dr. Alcidino Bittencourt Pereira. Em seguida, a Sra. Mariana Roorda, da SUDERHSA, faz uma apresentação sobre a Lei Estadual de Recursos Hídricos nº 12.726, de 26 de novembro de 1999. Esclarece que essa Lei cria o fundo estadual de recursos hídricos, fatores de cálculo da cobrança pelo uso da água, um capítulo específico sobre águas subterrâneas etc. O Dr. Alcidino da COMEC fala sobre a compatibilização da Lei de Recursos Hídricos com a Lei dos Mananciais e que todas as ações executadas na Bacia devem ser decididas no Comitê. O Plano de Bacia deve integrar o Plano de Despoluição, o de Drenagem e o Plano de Desenvolvimento Integrado da RMC. O Sr. Valter Fanini da COMEC comenta que a Lei nº 12.248/98, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão e Proteção aos Mananciais é anterior à Lei de Recursos Hídricos. Destaca que a Lei nº 12.248/98 criou o Fundo de Preservação Ambiental da RMC, sendo uma das suas fontes de recursos parte da cobrança pelo uso da água. O Sr. João Samek da SUDERHSA comenta que esse assunto deve ser levado para uma reunião do Comitê de Recursos Hídricos. O Sr. Gabriel Samaha, Prefeito

de Piraquara, comenta que os municípios deveriam ser os agentes desse processo e que a Unidade Descentralizada era importante e foi subtraída. É comentado também sobre o projeto de Lei nº 343/05 que tramita da Assembléia Legislativa que referenda a posição do Sr. Governador que delega à SUDERHSA as funções de Agência de Bacia Hidrográfica (Decretos nº 1651/03 e 3619/04). Na Lei nº 12.726/99 as funções de Agência de Bacia poderiam ser também exercidas por Associação de Usuários de Recursos Hídricos ou por Consórcios Intermunicipais de Bacia Hidrográfica. O Dr. Alcidino comenta que a SANEPAR tem uma política setorial que não é articulada com os municípios e que os três planos diretores de água foram ultrapassados rapidamente e destaca a importância da COMEC no Comitê. Na seqüência, a Sra. Rosângela Kosak, diretora técnica da COHAPAR, apresenta um projeto de habitação popular para o município de Piraquara. O Sr. Prefeito de Piraquara expõe que o projeto está sobre parte da área do antigo Hospital São Roque e que será doada para a COHAPAR. A Sra. Rosângela Kosak informa que a previsão é de 372 unidades e que o projeto irá atender uma faixa salarial de 2 a 5 salários mínimos. Informa que o tamanho pequeno dos lotes serve para evitar subdivisões futuras. O compromisso da COHAPAR é de atender a demanda de 180 unidades do município, 50 do hospital, 120 unidades serão ofertadas para os moradores do Guarituba que se encaixarem nesse padrão. O tipo de pavimentação será definido e será implantada a rede de esgoto e destino dos efluentes. A proposta é submetida à apreciação do Conselho que aprova com a condição de que sejam seguidas as recomendações de implantação da rede de coleta de esgotos, adequação do Decreto Estadual e Lei Municipal que dispõem sobre o zoneamento da UTP do Guarituba e posterior edição de Decreto Municipal instituindo uma Área de Interesse Social de Ocupação – AISO, nos moldes da Lei Estadual nº 12.248/98. A decisão do Conselho deverá publicada, através de Resolução, no Diário Oficial do Estado. Na seqüência, o Sr. Prefeito de São José dos Pinhais, Leopoldo Meyer, comenta sobre a bacia do Rio Pequeno. Relata que no final do ano estava negociando com o IAP uma proposta e que foi surpreendido com a edição de um Decreto Estadual, que incluiu o Baixo Pequeno como manancial de abastecimento. Destaca que essa área possui uma ocupação consolidada com muitos investimentos e que o IAP proibiu a Prefeitura de emitir novos alvarás. Devido a presença de muitos loteamentos e indústrias sugere a implantação de uma Unidade Territorial de Planejamento na área e pede aos técnicos o fornecimento dos dados. O Sr. Carlos Berti de São José dos Pinhais informa que o Plano Diretor já foi

aprovado, sem considerar essa porção como manancial. Destaca que a Bacia do Baixo Pequeno ocupa 30% da área urbana do município, possui aproximadamente 21.000 habitações e 300 indústrias. Ressalta que esse número é expressivo em relação ao número total de indústrias instaladas no município, que é de 1000 unidades, o que demonstra a consolidação da área como um pólo industrial do município. A densidade na Bacia do Baixo Pequeno é de 3.400 habitantes/km², concentrada em uma área de 53 km², sendo que a Bacia do Rio Pequeno ocupa uma área de 180 km². Aponta que essa porção da bacia é ocupada por empreendimentos importantes como o LACEN, o aeroporto e o Distrito Industrial da Renault. O Sr. Carlos Berti apresenta para o Conselho duas opções para solucionar a questão. A primeira seria a alteração do Decreto Estadual retirando a porção da bacia situada a jusante da Av. Rui Barbosa, através da execução de canais de drenagem. A segunda opção seria a criação de uma Unidade Territorial de Planejamento do Pequeno. O Sr Paulo Raffo da SANEPAR enfatiza que a água do Rio Pequeno é importante para o abastecimento em função de sua qualidade que é boa. O Sr. Raul Peccioli Filho comenta que a região possui uma localização estratégica e que talvez a UTP seja uma saída. Sobre a retirada de parte da área do Decreto de Mananciais considera que a proposta precisa ser avaliada. O Sr. João Samek da SUDERHSA comenta que a alternativa de execução de canais de drenagem sugerida pelo município deverá atender as diretrizes do Plano Diretor de Drenagem da RMC que abrange a Bacia do Rio Pequeno e questiona sobre o quanto os canais tirariam de contribuição. O Sr. Carlos Berti responde que é o equivalente a 25% da área do Baixo Pequeno. O Sr. Leopoldo Meyer Prefeito de São José dos Pinhais afirma que a SANEPAR começou a captar clandestinamente a água do Rio Pequeno e que a área declarada como de manancial está muito ocupada, com muitas indústrias e não possui rede de esgoto instalada. A Sra. Maria Luiza Araujo da COMEC comenta que a densidade prevista para as UTPs já aprovadas é de 1.500 hab/km² e que a densidade existente é de 3.400 km², conforme exposto pelo município. Considera que a criação de uma UTP é inviável e que isto pode vir a banalizar o instrumento. O Sr. Cleverson Andreolli da SANEPAR propõe a criação de um grupo de estudo para discussão do assunto. O Dr. Alcidino sugere o aprofundamento do estudo das densidades e pede auxílio da Procuradoria do Estado na busca de uma solução jurídica e que essa solução poderá surgir a partir das definições técnicas. O Sr. Carlos Berti considera que o Sr. Promotor de São José dos Pinhais deve participar das discussões. O Sr. Leopoldo Meyer pede avaliação de retirada de

parte da bacia do Decreto Estadual. A SANEPAR será a responsável por fazer esta avaliação. O Dr. Alcidino Pereira coloca em votação a ATA da última reunião, que foi aprovada por todos os presentes. Na seqüência apresenta a proposta de prorrogação de mandato, até dezembro de 2005, dos Srs. Conselheiros representantes do IAP, SANEPAR, SUDERHSA, UTP, APPAM e SINDUSCON, que foi aprovada por todos os presentes. Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

LEOPOLDO MEYER
Conselheiro

GABRIEL JORGE SAMAHA
Conselheiro

EDSON BASSO
Conselheiro

ROBERTO ADAMOSKI
Conselheiro

VALDOMIRO NACHORNIK
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS
Conselheiro

JOÃO SAMEK
Conselheiro

PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO
Conselheiro

CELSO BITTENCOURT
Conselheiro

ANDRÉ LUIS C. DE ALBUQUERQUE
Conselheiro

RAUL CLEMENTE PECCIOLI FILHO
Conselheiro

**ATA DA 31ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA.**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 31ª Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da R.M.C. Dr. Alcidino Bittencourt Pereira. Em seguida, a Sra. Maria Luiza Araujo da COMEC faz a leitura da ATA da última reunião que foi aprovada por todos os presentes. O Dr. Alcidino informa que o processo relativo a APA do Verde será encaminhado para a Procuradoria Jurídica do Instituto Ambiental do Paraná para análise. Na seqüência, o Sr. Eli Loyola apresenta a proposta do Plano Diretor de Campo Magro, com ênfase para o zoneamento de uso e ocupação do solo e meio ambiente. Destaca que o Zoneamento da Área de Proteção Ambiental do Passaúna está sendo respeitado e que as restrições relativas ao compartimento carste estão também observadas. Apresenta uma proposta de alteração na Unidade Territorial de Planejamento de Campo Magro em vista da necessidade de uniformização do tratamento legal ao longo do traçado da Rodovia PR-090, através da ampliação da Zona de Ocupação Orientada V – ZOO-V, considerando: i) a proposta de revitalização da rodovia pelo Governo Estadual, e ii) visando a geração de alternativas de desenvolvimento sustentável no município. Nesse sentido a proposta visa ampliar a Zona de Ocupação Orientada V – ZOO V ao longo da PR- 090, no trecho compreendido entre o Rio Verde e o Município de Campo Largo. Informa que o perímetro urbano do município será alterado incorporando as diretrizes da legislação da APA do Passaúna e da UTP de Campo Magro. Em seguida, o Sr. Prefeito Rilton Boza de Campo Magro agradece a participação da COMEC, do IAP, MINEROPAR e PARANACIDADE na condução do Plano. O Dr. Alcidino questiona quanto ao prolongamento do eixo. O Sr. Raul Peccioli Filho, Diretor Técnico da COMEC, esclarece que a proposta depende de alteração do Decreto Estadual da UTP e que cada empreendimento deve ser analisado com laudo geológico-geotécnico. A proposta do Plano Diretor de Campo Magro é aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Roberto

Adamoski, Prefeito de Quatro Barras, apresenta o pedido de instalação de unidade de produção e abate de aves no Município, que é um projeto que visa fixar o homem no campo e a melhoria da renda. Esclarece que o município sofre restrições por não poder usar agrotóxicos e que o projeto é importante para a comunidade. O Sr Eliseu Agenor Grigolo, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, apresenta o projeto chamado Frango Colonial que envolve 25 agricultores em 25 empregos diretos e 75 indiretos. Esclarece quais os pontos que são necessários para a viabilização do projeto, e que será produzida ração, o abate de frango, armazenagem, transporte e comercialização. A idéia é tratar a agricultura familiar com critérios adequados à área de mananciais, considerando o porte do empreendimento. Esclarece que esperam uma regulamentação específica para projetos de agroindústria familiar, definindo a atividade como permissível. Na seqüência, o Sr. Gilmar Clavisso, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Piraquara, comenta sobre o projeto dos agricultores da APA do Piraquara, que precisam de uma solução. A idéia dos produtores é fazer os projetos em conjunto em um mesmo local, em dois alqueires com fiscalização. Informa que a SANEPAR disponibilizará recursos e que este projeto foi um dos acordos resultantes das medidas mitigadoras do Piraquara II. Em seguida, o Sr. Luiz Marcelo da Silva, advogado da Procuradoria do Município de Quatro Barras, cita o parágrafo único do artigo 24 da Lei Estadual nº 12.248/98, que estabelece: "Situações específicas identificadas como relevantes, com destaque para aquelas em municípios cujo território esteja integralmente dentro da Área de Proteção de Mananciais, serão estabelecidas segundo regulamentação própria, a ser objeto de aprovação pelo Conselho Gestor dos Mananciais da RMC." O Dr. Alcidino comenta que há concordância sobre a importância do projeto em discussão como oportunidade de criação de emprego e renda para a população rural, sem muitas alternativas de criação de atividades econômicas em áreas de manancial. O único aspecto que é questionado é o abate de frangos que exige uma quantidade de água (15 litros por ave) gerando efluentes líquidos. O Sr. João Carlos Diana do IAP esclarece sobre a necessidade de proteção aos mananciais e de cumprimento da Lei. Fala sobre a Lei Estadual nº 8935/889 que proíbe matadouros em área de manancial de abastecimento. Informa que em Piraquara a SANEPAR assumiu a responsabilidade de fazer o tratamento e retirar os efluentes, pois o empreendimento já estava instalado e que o assunto está na Assessoria Jurídica do IAP. Informa também que os novos empreendimentos devem ser negados, se não houver alteração na legislação que regula a matéria, prevendo alternativa

para os efluentes líquidos, e que deve ser criada uma norma para os municípios que estão integralmente em área de manancial que seja aprovada pelo Conselho Gestor dos Mananciais. O Dr. Alcidino informou que marcou para o dia 31/10 uma reunião com o Promotor de Meio Ambiente Dr. Saint-Clair Santos para encaminhamento da solução. Na seqüência, o Dr. Alcidino lê a lista de atividades proibidas em área de mananciais pelo IAP e pergunta quais atividades podem ser relativizadas. Considera que é necessária uma solução flexível, sem prejuízo da preservação ambiental, e que o assunto voltará a ser discutido na próxima reunião. O Sr. Gabriel Samaha, Prefeito de Piraquara, considera que os municípios precisam de compensação e que a discussão é insuficiente. Precisa saber qual é o modelo de gestão a ser adotado nas áreas de mananciais e como desenvolver potencialidades. Considera que estamos perdendo a oportunidade de ter uma gestão mais moderna, com um modelo descentralizado, que o modelo de gestão de recursos hídricos não vai dar em nada. Na seqüência, o Dr. Alcidino procede à votação para escolha dos representantes do Conselho Gestor interessados em participar do Comitê de Recursos Hídricos da Bacia do Alto Iguaçu e Ribeira. São eleitos como titular o Sr. Roberto Adamoski, Prefeito de Quatro Barras e como suplente o Sr. André Luis de Albuquerque da APPAM - Associação Paranaense de Preservação Ambiental dos Mananciais do Rio Iguaçu e Serra do Mar. Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

LEOPOLDO MEYER
Conselheiro

GABRIEL JORGE SAMAHA
Conselheiro

EDSON BASSO
Conselheiro

ROBERTO ADAMOSKI
Conselheiro

VALDOMIRO NACHORNIK
Conselheiro

ROBERTO BRAZ THÁ
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

JOÃO SAMEK

Conselheiro

PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO

Conselheiro

CELSO BITTENCOURT

Conselheiro

ANDRÉ LUIS C. DE ALBUQUERQUE

Conselheiro

RAUL CLEMENTE PECCIOLI FILHO

Conselheiro